

02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101 / 0118; Elemento de despesa 339040 // Vigência: 48 meses; com início em 03/11/2021 e término em 03/11/2025.// Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em Exercício do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 726095

**Extrato de Contrato nº. 051/2021/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com instalação e suporte para as unidades judiciárias do TJPA.// Origem: Pregão Eletrônico 054/2021/TJPA.//Valor do Contrato: R\$ 50.439,36 (global)// Dotação Orçamentária: Funcional programática: 02.126.1417.8651 / 02.126.1417.8652 / 02.126.1417.8653; Fonte de Recurso: 0101 / 0118; Elemento de despesa 339040 // Vigência: 48 meses; com início em 03/11/2021 e término em 03/11/2025.// Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em Exercício do TJPA //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 726096

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2021/TJPA//Partes:** TJPA e a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70.// Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, cujos termos integram o presente instrumento.// Origem: O presente contrato tem origem na adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 064/TJPA/2020. // Objeto do Aditivo: Repactuação dos valores praticados no contrato nº. 004/2021 visando a atualização dos valores em virtude do reajuste do piso salarial, do vale alimentação e do Fator Acidentário, com efeitos retroativos à 26/02/2021. // Valor do Aditivo: Considerando a) Reajuste do piso salarial da categoria em 5,45%; b) Reajuste do valor do Vale alimentação para R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos); c) Alteração do Fator Acidentário Previdenciário – FAP para 1 %.; o valor mensal passa a ser de R\$ 535.460,89, perfazendo o global de R\$ 6.425.530,72. // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659/ 8669/ 8670; Natureza da despesa: 339037; fonte: 0118. // Data da assinatura: 03/11/2021// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque – Secretário de Administração em exercício. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 725588

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato 025.2016 TJPA//Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E CATÁ VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 03.534.028/0001-05.// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de desinstalação, substituição e realocação dos equipamentos de ar condicionado tipo expansão direta e VRF, Splits (ou outro equipamento de outra classificação que vier a substituir estes) instalados no Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Av. Almirante Barroso, 3089, Souza, CEP. 66.613-710, Belém - Pará, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes e/ou peças, novas e originais do fabricante do equipamento, assim como, dos materiais de consumo (óleo lubrificante, gás refrigerante, dentre outros) necessários à execução dos serviços. // Origem do contrato: Pregão Eletrônico de nº. 018/TJPA/2016 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com a manutenção do valor contratado equivalente ao período da prorrogação // Vigência do Aditivo: início em 03/11/2021 e término em 02/05/2022 // Valor do aditivo: mensal de R\$-17.150,76, totalizando o valor global de R\$-102.904,56. // Dotação: Funcional Programática: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8645; Fonte 0118; Elemento de despesa 339030 e 339039. // Data da assinatura do aditivo: 19/10/2021 // Foro: Belém // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 725904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/TJPA/2021**  
ACOLHO o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, razão pela qual decido:  
I- ADJUDICAR em favor da empresa vencedora, CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.263297/000171, o objeto da Tomada de Preços nº 003/TJPA/2021, na quantia de R\$ 390.992,00 (trezentos e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais) e,  
II - HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório, realizado através da Tomada de Preços em epígrafe - Contratação de empresa especializada para execução da obra para a recuperação da pintura da fachada do conjunto arquitetônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, consoante a Ata da sessão de continuação (fls. 2063/2065). Belém, 08 de novembro de 2021.  
ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE SECRETARIO DE ADMINISTRACAO EM EXERCÍCIO

Protocolo: 725883

APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 024/2021 -**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela PORTARIA nº. 3759/2021-GP, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, vem adicionar servidores responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº. 001/2021 discriminados na tabela abaixo, com fundamento legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações:

| ATA DE REGISTRO DE PREÇO | CONTRATADA                     | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                        | GESTOR e FISCAL DEMANDANTE                             | FISCAIS TÉCNICOS INCLUIDOS                                                                              |
|--------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001/2021 - LOTE 01       | EMPRESA EXATA CONSTRUTORA LTDA | Eventual prestação de SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender as necessidades de manutenção predial corretiva dos edifícios ocupados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. | Antônio Maximiano de Sousa Martins Junior- Mat. 2413-9 | José Luiz Sarmento de Araújo, matrícula: 40720 e Francinaldo Pereira da Silva Barbosa, matrícula: 64815 |

Belém, 08 de novembro de 2021//ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE - Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 726099

CONVÊNIO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2018**  
// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ourilândia do Norte, através da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte // CNPJ/MF 34.682.385/0001-36 // Objeto do Acordo: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 03 (três) anos // Vigência do aditivo: Início em 12/12/2021 e término em 11/12/2024 // Data da assinatura: 04/11/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 725508

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 031.2021/TJPA -**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em obediência à PORTARIA nº 451/2020-GP que delegou à titular da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 8.972/2020, a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87da Lei nº 8.666/1993 e 7º da Lei nº 10.520/2002, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no que se refere ao pedido de sanção realizado no processo PA-PRO-2017/00666.01, assim decidiu: "ACOLHO o parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração e DECIDO APLICAR A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 014/2017/TJPA, indicada pela fiscalização, à empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação integra este ato decisório." // Belém, 26 de outubro de 2021. // Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 725932

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 37.615, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020